Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.320 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a solicitação contida no Memorando Interno nº 032/93-DMP, resolve conceder ao servidor **EMÍLIO CAVA NETO** uma gratificação no valor de Cr$ 955.744,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta e quatro cruzeiros) referente ao período de 20 dias em que o mesmo substituiu o Chefe da Seção de Compras durante suas férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE ABRIL DE 1993.

LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

CLAUDIO VICENTE VITI
Secret. Munic. Administração